

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET

- Curso de Sistemas de Informação –

Currículo 2003/01 e 2014/02

Descrição do Curso:

O curso de graduação em Sistemas de Informação da Universidade Feevale iniciou suas atividades em 2004, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Instituição. Forma profissionais, com perfil interdisciplinar, para atuar na prospecção de novas tecnologias e gestão da incorporação dessas tecnologias às estratégias, ao planejamento e às práticas organizacionais.

Objetivos do Curso:

Objetivo Geral

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação objetiva formar profissionais para o uso eficiente de tecnologias nas organizações, aplicadas à gestão e administração da informação utilizando a computação como atividade-meio.

Objetivos Específicos

O curso de Sistema de Informação, através da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, objetiva:

- Formar profissionais capazes de solucionar problemas computacionais considerando como sua principal área de atuação a tecnologia da informação, capacitando-os a implantar, desenvolver, implementar e gerenciar infra-estrutura de tecnologia de informação nos diversos níveis organizacionais;
- Desenvolver conhecimentos necessários para atuar em empresas que utilizam a informática como atividade meio, para que as mesmas se desenvolvam, incrementando a qualidade e produtividade em seus serviços e produtos;

- Desenvolver conhecimento técnico em Sistemas de Informação para subsidiar a atuação dos profissionais nas empresas que utilizam a informática como atividade fim, de modo que sistematizem e qualifiquem seus processos de construção de software e serviços de informática;
- Formar profissionais com facilidade de adaptação às novas tecnologias, capazes de gerar soluções se inserindo na realidade profissional de forma empreendedora e criativa.

Objetivos do Estágio:

Propiciar aos acadêmicos a realização de atividades pragmáticas, oportunizando o encontro entre a teoria (aprendida no meio acadêmico) e a prática vivenciada no trabalho de forma que essa venha proporcionar seu aprimoramento profissional/pessoal.

Critérios:

As atividades a serem desenvolvidas pelos graduandos em Sistemas de Informação devem ser aquelas compatíveis com sua - comprovada - capacitação e/ou vinculadas ao seu andamento no curso.

| <u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE)</u> | |
|--|---|
| A partir do 1º semestre | <ul style="list-style-type: none"> • Apoio às atividades de organização de documentação e/ou artefatos necessários aos sistemas computacionais; • Desenvolvimento de software; • Manutenção de Computadores; • Instalação e Configuração de Softwares; • Apoio à administração de redes de computadores. |
| A partir do 5º semestre | <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de treinamentos e desenvolvimento de manuais; • Controle de instalação de softwares, licenças e suas atualizações; • Apoio à administração de sistemas gerenciadores de banco de dados; • Administração de Sistemas Operacionais. |

| | |
|--------------------------------|---|
| A partir do 7º semestre | <ul style="list-style-type: none">• Análise de Sistemas;• Participação em projetos de implementação/atualização de TI nas organizações;• Participação em desenvolvimento de processos/metodologias de melhorias contínuas;• Apoio ao Gerenciamento de Projetos;• Apoio às atividades de Gestão de TI. |
|--------------------------------|---|

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

Os profissionais habilitados para supervisão dos estágios são aqueles com curso superior concluído na área de Computação/Informática e/ou Administração de Empresas ou, ainda, aqueles que com graduação em outra área possuam pós-graduação concluída na área de Computação/Informática e/ou Administração de Empresas. Estão habilitados, também, para supervisão, os profissionais que não possuem graduação na área de Computação/Informática, mas possuem graduação concluída em outra área. Para estes casos, deverá ser apresentado um mini-currículo e/ou um ofício no qual mencione seu conhecimento e experiência nas atividades que serão desempenhadas.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

Não existe conselho profissional na área de Computação/Informática.

Áreas de Atuação:

O estágio do graduando em Sistemas de Informação da Universidade Feevale, poderá ser realizado em empresas (privadas e/ou estatais) que requerem (necessitem) as habilidades e competências definidas nos *objetivos específicos* do Curso.

Novo Hamburgo, 06 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Rodrigo Rafael Villarreal Goulart
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação